

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD
(art.72,I e74,II,daLeiFederalnº14.133/2021)

OBJETO:

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipubi-PE, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar interesse na contratação direta da empresa **SD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 28.214.459/0001-07, estabelecida na Avenida Mário Rodrigues Coelho, 745, Sala 01, Cohab São Francisco, Petrolina/PE, representada legalmente por ALESSANDRO ÂNGELO DA COSTA, brasileiro, divorciado, cantor, nascido em 26/08/1983, RG 339474038 SSP-SP, CPF 308.067.898-24, residente e domiciliado na Avenida Cel. Clementino Coelho, 1261, Bloco 3, Ap. 102, Bairro Atrás da Banca, Petrolina-PE, CEP 56.308-210 e Yara Washington da Cruz, brasileira, solteira, cantora, nascida em 01/06/1988, RG 424978830 SSP-SP, CPF 361.132.438-85, residente e domiciliada na Rua Hilario Monteiro dos Santos, 221, Bairro Cohab São Francisco, Petrolina-PE, CEP 56.309-175, detentor da exclusividade da execução dos serviços de apresentações artísticas da atração **"BANDA SEU DESEJO"**, durante **AS FESTIVIDADES DE AGOSTO DO MUNICÍPIO DE IPUBI-PE**, que acontecerá no período de **29 a 31 de agosto de 2025**, no Pátio de Eventos José Joaquim Eugênio, especificamente no dia 29/08/2025, em horário a combinar, com duração de 01:30H (uma hora e trinta) minutos, na sede do Município de Ipubi-PE, conforme condições expostas em Estudo Técnico Preliminar, Relatório da Análise de Riscos, Termo de Referência e minuta de Contrato que instruem a presente contratação.

ASSUNTO: Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento ao art.72, I e 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

CARLOS CÉSAR DE LIMA
Secretário(a)–Portarianº 009/2025

JUSTIFICATIVA

A Festa do de Agosto já faz parte do calendário de eventos tradicionais não somente da região.
A festa é comemorada sob diversos aspectos. E o outro grande atrativo da festa é a apresentação de bandas e artistas de renome em praça pública/patio de eventos, momento em que é oportunizado a todas as famílias o acesso gratuito a shows e a toda uma logística festiva.
A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, encontra-se incumbida de realizar o referido evento, uma festa tradicional que reúne as famílias Ipubienses e da região, e que também é um meio de preservação da cultura e da história, e oportunizando a possibilidade de integração ao mundo moderno, sem deixar morrer suas raízes.
Tradicionalmente, todos os anos, nesse período do ano, nós celebramos a festa acima destacada, ocasião em que o Município oferece uma grande festa para a população, com muita alegria e diversão.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax

	Por um lado, sabemos das necessidades e dos reclames da população de nossa cidade, mas, de outro, também temos ciência de que a data em questão é esperada com bastante ansiedade por uma parcela considerável de nossa população, que tanto luta diariamente para obter o seu sustento e não tem muitos momentos de lazer, até por Ipubi-PE se encontrar em uma região pobre e com poucas opções de divertimento. Assim sendo, buscamos realizar um breve levantamento a despeito dos artistas musicais que fossem de bom agrado do povo de Ipubi-PE e quais desses estariam dentro das possibilidades econômicas da Administração Municipal, de modo que os serviços públicos essenciais, notadamente os ligados às áreas de saúde e educação e as demais ações governamentais não fossem prejudicadas sob qualquer aspecto. Feito isso, verificamos que as atrações musicais de renome no meio artístico, "BANDA SEU DESEJO", não só foram apontados por parcela considerável de nossa população, seja em virtude da qualidade técnica com que executam seu repertório ou por outros aspectos empreendidos em seus espetáculos, como também os seus cachês, somados, se encontram dentro das possibilidades da Administração Pública Municipal. Dessa forma, considerando tudo quanto posto, esperamos que a justificativa supra lhe seja suficiente para emissão da competente autorização de abertura de procedimento, vez que as contratações pretendidas atenderão tanto aos interesses da população quanto aos perseguidos pela Administração. Por fim, é importante frisar que o evento movimentará a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos religiosos, artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Portanto, deverá-se realizar contratação artística de músicos e bandas para execução dos shows musicais, além de toda infraestrutura necessária ao evento.
ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Agosto/2025
QUANTIDADE	01 (uma) apresentação, na data de 29 de agosto de 2025.
PREVISÃO DE ENTREGA, APÓS CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	Apresentação artística, na data de 29 de agosto de 2025.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax

OPÇÃO LEGAL	A contratação terá embasamento nas seguintes normas: a) art.72 e 74 da Lei Federal nº 14.133/2021; b) Decreto Municipal nº 39, de 07 de junho de 2024, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, e dá outras providências; c) Decreto Municipal nº 37, de 07 de junho de 2024, o qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da Administração Pública do Município de Ipubi-PE, e dá outras providências; d) Decreto Municipal nº 37, de 07 de junho de 2024, o qual dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021; institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública Municipal; e dá outras providências; e e) Decreto Municipal nº 37 de junho de 2024, o qual regulamenta procedimentos para contratação direta por dispensa de licitação na forma física, e dá outras providências.
OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS	f) Que seja realizado procedimento administrativo por meio de inexigibilidade objetivando a contratação de prestação de serviços desfiles artísticos da banda musical, para realização de show artístico a ser realizado nos dias 28 a 31 de agosto do corrente ano de 2025, visando às comemorações relativas à FESTA DE AGOSTO, no Pátio de Evento “José Joaquim Eugênio” na Sede do Município de Ipubi-PE. g) Nossa solicitação será destinada ao atendimento da demanda da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Município de Ipubi-PE, conforme especificação e quantidades, justificativas e todas as cláusulas apresentados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de referência anexo a este DFD. h) O prazo de vigência do contrato deverá ser de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado conforme legislação e concordância entre as partes. i) O Prazo de execução do show deverá ser de no máximo 01:30 (uma hora e trinta) minutos, contados da data de recebimento da ordem de prestação dos serviços, no palco, emitido pelo setor requisitante. j) Enviamos também as cotações de preços feitas pelo setor de planejamento e o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência dos quais deverá ser parte integrante deste procedimento para compor os preços estimados.

Ipubi-PE, 02 de abril de 2024

Carlos César de Lima
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI CNPJ Nº 11.040.896/0001-59
Praça Agamenon Magalhães, s/n, centro, Ipubi-PE. CEP 56.260-000. Telefax

